



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230101647

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720230001634

1. Responsável Técnico(a)

PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1403397597**
Registro: **68431/D-MG**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**
Registro: **2421-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C Número: s/n
Cidade: Brasília UF: DF
E-Mail: sutec@der.df.org.br

Bairro: Setores Complementares
Complemento: DER-DF
Fone: (61)33422100

CEP: 70620-030

Contrato:

Celebrado em: 24/12/2022
Fim em: 30/12/2026

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/10/2023
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 30/12/2024

Coordenadas Geográficas:
-15.8575316397027,-48.17697711372096

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: sutec@der.df.org.br

Fone: (61) 33422100

1º Endereço

Rodovia DF-180
Bairro: Ceilândia Norte (Ceilândia)
Complemento: Ponte sobre o Rio Melchior

Número: s/n

CEP: 72276-001

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Coordenação

Elaboração de orçamento de pontes
Especificação de pontes

Quantidade Unidade

1,0000 unidade

1,0000 unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Coordenação da elaboração do Termo de Referência e do orçamento para construção da Ponte da DF-180, sobre o rio Melchior, incluindo a demolição da antiga ponte.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI, 68431/D-MG, em 12/12/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 00.070.532/0001-03

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 12/12/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número/Baixa: 0123083429